



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 958 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 358, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a remoção dos materiais não utilizados pela Secretaria de Obras e a limpeza do local na Rua João Mendes de Assis, em frente ao nº 671, Bairro Cidade Nova.

2. Justifica-se o presente tendo em vista que os moradores aguardam a remoção dos materiais não utilizados para poderem realizar a limpeza da área que se encontra com mato alto e acumulando sujeira. A realização dos serviços solicitados contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente